



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1329/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de setembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de GARI, nomeado através da Portaria nº. 651/2015 de 09 de julho de 2015 e Portaria nº. 302/2022 de 07 de março de 2022, exercendo o cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2614 Página 398-399 Ano: XI

Data: 28/09/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 23 de setembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Sanbra, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, designada no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:06F5B1A3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1329/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 27 de setembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeado através da Portaria nº. 651/2015 de 09 de julho de 2015 e Portaria nº. 302/2022 de 07 de março de 2022, exercendo o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:FE22DF61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2022-CMI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022-CMI

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAMBARACÁ – PR

CONTRATADA: V. PEREIRA
CONTABILIDADE CNPJ: 26.598.014/0001-42

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para
emissão de certificados digitais tipo A1 para a
Câmara Municipal de Itambaracá – PR.

VALOR: R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito
reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 (quatro) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, a
contar da data da assinatura deste termo.

Itambaracá, 27 de setembro de 2022.

MARCOS PATTI

Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:22C28E3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 329/2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de
férias na forma do Art.69, V e Art. 108
e seguintes da Lei Municipal nº 687 de
24 de março de 1994 - Estatuto dos
Servidores Públicos e dá outras
providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso
I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao
servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRÉIA CRISTINA ZAPATEIRO	200413	OFICIAL ADMINISTRATIVO	03/02/2020 02/02/2021

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) das férias
concedidas em abono pecuniário, nos termos do
disposto do Art. 114 da Lei Municipal nº 687 de 24
de março de 1994 - Estatuto dos Servidores
Públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.